



E

DECLARAÇÃO DO TESOUREIRO E DO CONTADOR, RATIFICADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA.
Inciso IV, Letra “E” da Resolução Nº 1.134/2020 – TCE-RS

DECLARAMOS, para os devido fins e em especial para comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Inciso IV, letra “e” da Resolução nº 1.134/2020, que o Poder Legislativo de Getúlio Vargas, através da Secretaria Municipal da Fazenda, unidades de Tesouraria e Contabilidade Municipal, efetuou as conciliações bancárias de todos os valores de movimentação financeira do exercício de 2025 e que os resultados refletem a real movimentação dos recursos financeiros e bancários. Segue em anexo a Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Getúlio Vargas–RS, 12 de março de 2025.

MARIO ALCIR TYBURSKI CRC/RS nº 65.885/O-5
Contador

MAURO ANDRE FALKOSKI
Tesoureiro

Ratifico a presente Declaração:

VILMAR ANTONIO SOCCOL
Presidente do Poder Legislativo



Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de **2025**:

Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta Bancária	FR	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Contabil	Saldo Bancário	DIFERENÇA	OBSERVAÇÃO
1.1.1.1.1.19.12.38.00.00	BRGS – Extra Orçamentária-CAMARA	04.0776230-8	1869	6.086,47	12.161,94	12.161,94	6.086,47	6.086,47	0,00	
1.1.1.1.1.19.12.40.00.00	BRGS – Câmara de Vereadores	04.0784350-2	1501	4.044,18	-	-	4.044,18	14.095,67	10.051,49	NOTA Nº 01
Total				10.130,65	12.161,94	12161,94	10.130,65			

NOTA Nº 01: TEDs devolvidas nos valores de R\$ 1.851,54; R\$ 300,00; R\$ 2.479,43 e rendimentos no valor de R\$ 5.420,52 pendente de regularização;

As divergências eventualmente apresentadas entre os extratos bancários e as contas contábeis estão devidamente justificadas conforme conciliação bancária de 31-12-2025.

MARIO ALCIR TYBURSKI
Contador